



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 214 DE 10 DE JUNHO DE 1999

*Denomina oficialmente de
Rua DR. EVERTON FRANCISCO
MENDES MONT'ALVERNE, a
artéria que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de
RUA DR. EVERTON FRANCISCO MENDES MONT'ALVERNE, a
artéria que se inicia na Rua S.D.O. 56 e termina na Rua Eurípedes
Ferreira Gomes, no Bairro das Pedrinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 1999.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

